



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Jardel Araújo Gomes Ferreira

SIAPE: 1645046

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Classe/Nível: E / 019

Unidade de Lotação: Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)

Função/Cargo (se houver): Nenhuma

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: V

APRESENTAÇÃO

Ingressei no quadro de pessoal técnico-administrativo da Universidade Federal de Alagoas em 28 de julho de 2008, mediante concurso público, para exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Ao longo de mais de 17 anos de exercício profissional nesta Instituição, venho atuando diretamente no desenvolvimento, na sustentação e na governança dos sistemas estruturantes que sustentam a gestão acadêmica e administrativa da UFAL, além de participar de comissões, grupos de trabalho, representações institucionais e equipes de planejamento que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo. O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, de forma detalhada e contextualizada, a trajetória profissional que fundamenta o requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), evidenciando que os conhecimentos técnicos, a experiência acumulada e as contribuições institucionais aqui relatadas ultrapassam o exercício ordinário das atribuições do cargo, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento institucional da UFAL.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFAL em 28/07/2008, por concurso público, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, tendo sido efetivado, após aprovação em estágio probatório, por meio da Portaria nº 901/2011-GR, de 16/08/2011. Desde o ingresso, permaneço lotado no Núcleo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Tecnologia da Informação (NTI), unidade responsável pelo desenvolvimento, pela manutenção e pela sustentação dos sistemas de informação institucionais da UFAL.

Ao longo desses mais de 17 anos, atuei no desenvolvimento e na manutenção de sistemas estruturantes da administração pública federal, com destaque para minha participação, como um dos coautores, no desenvolvimento do Sistema de Gestão de Efetivos Deslocamentos (SIGED), sistema institucional concebido e desenvolvido integralmente pela equipe do NTI e registrado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) sob o processo nº BR512026004705-6, tendo a UFAL como titular dos direitos patrimoniais da obra. Além do SIGED, contribuí ativamente na implantação de diversos módulos do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da UFAL, com destaque para os módulos integrantes do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), e prestei apoio técnico na geração de listas e na configuração do sistema atualmente utilizado nos processos eleitorais da Instituição, baseado na plataforma de código aberto Helios.

Além da atuação técnica cotidiana, fui designado para compor comissões e grupos de trabalho institucionais relacionados à modernização da gestão de pessoas e de processos administrativos da UFAL, com destaque para a Comissão do Controle Eletrônico de Frequência (Equipe Técnica de Implantação no SIGRH), a Comissão de elaboração da minuta de Resolução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD/UFAL) e o Grupo de Trabalho de atualização dos fluxos de Pagamento de Gratificações por Encargos de Curso e Concurso (GECCs). Fui também designado, nos termos do art. 4º da Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320/2014 (Portaria GR/PROGEP nº 14/2016), como representante técnico da UFAL perante o Sistema Protocolo Integrado, sistema de interoperabilidade de protocolos mantido no âmbito da Administração Pública Federal, responsabilizando-me pela interlocução técnica entre a Instituição e os demais órgãos e entidades públicas federais.

Atuei, ainda, como Fiscal Técnico de contratos de prestação de serviços especializados em tecnologia da informação firmados entre a UFAL e a empresa SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. (Contratos nº 12/2019 e nº 15/2026) e como integrante técnico da equipe de planejamento da contratação dos serviços de desenvolvimento, migração, sustentação e suporte dos sistemas institucionais SIG/UFAL.

Busquei, ainda, manter-me em constante atualização técnica e em gestão pública, com a conclusão de capacitações promovidas pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) na área do Programa de Gestão e Desempenho, cursos de aperfeiçoamento técnico em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

linguagens de programação (Java e Python) diretamente aplicados ao desenvolvimento dos sistemas institucionais, e com a participação em eventos técnico-científicos da área de Tecnologia da Informação, como o XXXIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC 2013), o XV Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software (SBQS 2016) e o III Workshop SINFO-UFRN (2014).

Como resultado dessa trajetória, tenho contribuído para a modernização, a integração e a confiabilidade dos sistemas de informação da UFAL, para o fortalecimento da governança de contratos de TI da Instituição, para a representação técnica da UFAL perante sistemas federais de interoperabilidade e para a qualificação dos processos de gestão de pessoas, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 3 — Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3 pontos por designação). Fui designado, por três vezes, para compor colegiados formalmente instituídos no âmbito da UFAL: (i) membro da Equipe Técnica da Comissão do Controle Eletrônico de Frequência, responsável pela implantação do registro eletrônico de frequência no SIGRH (Portaria GR nº 745/2021); (ii) membro titular da Comissão encarregada de elaborar minuta de Resolução regulamentando o Programa de Gestão e Desempenho da UFAL (Portaria GR nº 586/2023, com recondução pela Portaria GR nº 779/2023); e (iii) membro do Grupo de Trabalho instituído para atualização do fluxo e dos procedimentos de Pagamento de Gratificações por Encargos de Curso e Concurso — GECCs (Portaria PROGINST nº 57/2023). Nessas designações, contribuí tecnicamente para a modernização de processos de gestão de pessoas da Instituição, com participação ativa na definição de parâmetros, normativos e fluxos de trabalho institucionais. Pontuação: 3 designações × 3 pontos = 9 pontos.

Item 9 — Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

regulação (7,5 pontos por designação). Fui designado, por meio da Portaria GR/PROGEP nº 14/2016, como representante técnico da Universidade Federal de Alagoas perante o Sistema Protocolo Integrado, nos termos do art. 4º da Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014, dispositivo que atribui ao representante designado a responsabilidade por configurar, disponibilizar e manter íntegras, fidedignas e atualizadas as informações de protocolo da Instituição perante esse sistema federal de interoperabilidade. Pontuação: 1 designação × 7,5 pontos = 7,5 pontos. Subtotal do Requisito I: 16,5 pontos.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada.

Item 9 — Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de dez horas (1 ponto por capacitação). Concluí as capacitações Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho — PGD (ENAP, 20h, 2025); Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD (ENAP, 20h, 2025); Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho (ENAP, 20h, 2025); Java e java.util: Coleções, Wrappers e Lambda Expressions (Alura, 12h); Java e java.lang: Object e String (Alura, 12h); Python: começando com a linguagem (Alura, 12h); e Python: avançando na linguagem (Alura, 12h). Essas capacitações qualificaram diretamente minha atuação técnica no desenvolvimento de sistemas institucionais e no acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho implantado na UFAL. Pontuação: 7 capacitações × 1 ponto = 7 pontos.

Item 11 — Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculados aos interesses da Instituição (1 ponto por evento). Participei do XXXIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação — CSBC 2013 (32h); do XV Simpósio Brasileiro de Qualidade de Software — SBQS 2016 (24h); e do III Workshop SINFO-UFRN (24h), eventos técnico-científicos diretamente relacionados à área de atuação do cargo de Analista de Tecnologia da Informação. Pontuação: 3 eventos × 1 ponto = 3 pontos. Subtotal do Requisito II: 10 pontos.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 2 — Participação como membro de equipe de planejamento de contratação (3 pontos por designação). Integrei, na condição de Integrante Técnico, a equipe de planejamento da contratação de serviços de desenvolvimento, migração de dados, sustentação e suporte dos sistemas institucionais SIG/UFAL (Portaria PROGINST nº 32/2024). Pontuação: 1 designação × 3 pontos = 3 pontos.

Item 3 — Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e instrumentos correlatos (4,5 pontos por designação). Fui designado Fiscal Técnico do Contrato nº 12/2019 (Portaria PROGINST nº 09/2020) e, posteriormente, Fiscal Técnico do Contrato nº 15/2026 (Portaria PROGINST nº 21/2026), ambos firmados com a empresa SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda., atuando na fiscalização técnica da execução dos serviços contratados. Pontuação: 2 designações × 4,5 pontos = 9 pontos. Subtotal do Requisito IV: 12 pontos.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Item 2 — Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual relacionados aos interesses institucionais (25 pontos por projeto). Participei, como um dos coautores, do desenvolvimento do Sistema de Gestão de Efetivos Deslocamentos (SIGED), sistema institucional concebido e desenvolvido integralmente pela equipe do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFAL, com registro definitivo junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI (Certificado de Registro de Programa de Computador, Processo nº BR512026004705-6, expedido em 23/06/2026), sendo a UFAL a titular dos direitos patrimoniais da obra. Pontuação: 1 projeto × 25 pontos = 25 pontos.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A trajetória descrita neste Memorial evidencia o desenvolvimento de saberes e competências que extrapolam o exercício ordinário das atribuições do cargo de Analista de Tecnologia da Informação. A participação na equipe de autoria do Sistema de Gestão de Efetivos Deslocamentos (SIGED), com registro junto ao INPI, demonstra domínio técnico diferenciado na concepção, no desenvolvimento e na entrega de soluções tecnológicas próprias, produzidas internamente pela UFAL, reduzindo a dependência de soluções de terceiros e gerando economia processual e institucional. A designação como representante técnico da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

UFAL perante o Sistema Protocolo Integrado evidencia capacidade de representar tecnicamente a Instituição perante órgãos da Administração Pública Federal, com responsabilidade direta pela integridade e pela atualização de informações institucionais em sistema de interoperabilidade nacional. A atuação como Fiscal Técnico de contratos estratégicos de tecnologia da informação e como integrante de equipe de planejamento de contratações evidencia competência em gestão contratual e em governança de TI, essenciais à continuidade e à qualidade dos sistemas estruturantes que sustentam a administração acadêmica e de pessoal da Instituição. Já a participação em comissões voltadas à modernização da gestão de pessoas — como as comissões de Controle Eletrônico de Frequência e do Programa de Gestão e Desempenho — reflete capacidade de articulação institucional e de tradução de necessidades normativas em soluções tecnológicas viáveis. Complementarmente, o investimento contínuo em capacitação técnica e em gestão pública demonstra compromisso com a atualização profissional permanente, qualificando ainda mais a atuação prestada à Instituição. O conjunto dessas experiências evidencia saberes e competências compatíveis com o nível de RSC-PCCTAE pleiteado, com impacto direto na qualidade, na modernização e na segurança dos serviços públicos prestados pela UFAL.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS –
PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2026.

Assinatura



Emitido em 11/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 7/2026 - NTI (11.00.43.42)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 17:25)

JARDEL ARAUJO GOMES FERREIRA

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

NTI (11.00.43.42)

Matrícula: ###450#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **11/08/2026** e o código de verificação: **1c97ced369**